

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2025

A **REDE VIVA MAR VIVO – REDEMAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.409/0001-25, localizada na Rua Frederico Simões, 98, sala 704, Caminho das Árvores - Salvador/ BA – CEP: 41820-774, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Processo Seletivo referente a Cotação de Preços nº 003/2025, destinado à contratação de serviços de acordo com os critérios estabelecidos no referido edital.

Após criteriosa análise das propostas submetidas e com base nos requisitos estabelecidos no edital, selecionou-se a seguinte empresa para a celebração do respectivo contrato:

1. LOCAÇÃO DE VEÍCULO

- Razão Social: **START COMERCIAL LTDA**
- CNPJ: 27.581.900/0001-26

A empresa selecionada será devidamente comunicada para a formalização do contrato e orientada acerca próximos passos do processo.

A gerência do projeto agradece a todas as empresas que participaram deste processo seletivo, reafirmando o compromisso com a transparência e a equidade na escolha das propostas.

Para maiores informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail arranque@redemar.org.br.

Salvador/BA, 29 de janeiro de 2025.



REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR

William Freitas Conceição
Representante Legal

COTAÇÃO DE PREÇOS 003/2025

A REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR, vem por meio deste solicitar orçamento conforme descrito no OBJETO a seguir:

1. OBJETO:

Contratação de serviço de Locação de Veículo para atender o Projeto Arranque, conforme previsto nas atividades do **Termo de Fomento nº 956444/2024**, cujo objeto é **“Implantação e Desenvolvimento do Projeto COSTAMAR - Fortalecimento da pesca artesanal no município de Maricá no estado do Rio de Janeiro.”**

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando o desenvolvimento das atividades do **Termo de Fomento nº 956444/2024**, cujo objeto é a **“Implantação e Desenvolvimento do Projeto COSTAMAR - Fortalecimento da pesca artesanal no município de Maricá no estado do Rio de Janeiro.”** visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil(OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, faz-se necessária a contratação de Locação de Veículo, para que a equipe do projeto possa se locomover, com o objetivo de realizar o desenvolvimento das atividades do projeto.

O presente Processo de Cotação de Preços adotará regras usuais de mercado, nos termos do Artigo nº 36 do Decreto nº 8726/2016, observando-se, ainda, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

3. ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Segue a tabela com os itens que serão adquiridos nesta Pesquisa de Mercado.

LOCAÇÃO DE VEÍCULO - TERMO DE FOMENTO Nº 956444/2024			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	CRITÉRIO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento da equipe administrativa do projeto - Veículo tipo automóvel de passeio, Sedan ou hatchback, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), motor apto a utilizar álcool e/ou gasolina, motor de 1.4 litros ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.	MENSAL	9	Menor Preço.
---	--------	---	--------------

4. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

Para participar da Cotação de Preços nº 003/2025, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação a ser enviada juntamente em formato PDF com sua proposta comercial, baseada no modelo constante no Anexo I, caso a Locadora não possua um modelo próprio de orçamento e declaração constante do Anexos II:

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;

4.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4.1.4 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.

4.1.5 Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

4.2 REGULARIDADE FISCAL

4.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.2.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.2.3 Prova de regularidade com o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS.

4.2.4 Prova de regularidade de encargos trabalhistas, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5. PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:

A proposta deverá ser encaminhada, conforme modelo constante no Anexo I, caso a locadora não possua um modelo próprio, juntamente com as declarações de: Regularidade (Anexo II) para o e-mail arranque@redemar.org.br até o dia **28 de janeiro de 2025**.

6. VALIDADE DA PROPOSTA:

As propostas deverão ter validade mínima de 15 (quinze) dias.

7. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO:

A contratação da empresa vencedora desta Cotação de Preços ocorrerá de forma imediata.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento referente ao serviço de locação de veículo ocorrerá mensalmente e será efetuado mediante Ordem Bancária via Plataforma Transfere GOV em até 5 (cinco) dias úteis, mediante emissão de Nota Fiscal/Recibo e da comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, no âmbito Federal e Estadual e Municipal.

Salvador/BA, 17 de janeiro de 2025.



REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR
William Freitas Conceição

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2025

ANEXO I

Modelo da Proposta de Formação de Preços
(Elaborar no Papel Timbrado da Empresa)
Caso a locadora não possua um modelo próprio de orçamento

À

REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR

REFERENTE: COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de serviço de Locação de Veículo para que a equipe do projeto possa se locomover para o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme previsto nas atividades do **Termo de Fomento nº 956444/2024**, cujo objeto é a **“Implantação e Desenvolvimento do Projeto COSTAMAR - Fortalecimento da pesca artesanal no município de Maricá no estado do Rio de Janeiro.”**

LOCAÇÃO DE VEÍCULO - TERMO DE FOMENTO Nº 956444/2024				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento da equipe administrativa do projeto - Veículo tipo automóvel de passeio, Sedan ou hatchback, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), motor apto a	MENSAL	9		

utilizar álcool e/ou gasolina, motor de 1.4 litros ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.				
---	--	--	--	--

PREÇO TOTAL DO FORNECIMENTO:

O Preço Global para o fornecimento é de: R\$ _____ (por extenso).

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação do fornecimento, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que a empresa possui todos os requisitos exigidos no edital e no termo de referência para o cumprimento do objeto contratual.

Local e Data.

[Nome e Assinatura do Representante da Empresa Emitente]

Cargo/CPF

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

(Elaborar no Papel Timbrado da Empresa)

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos nº 42 ao nº 49 da referida Lei Complementar. **(SE FOR ME/EPP)**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas na Cotação de Preços e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atento às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

[Nome e Assinatura do Representante da Empresa Emitente]

Cargo/CPF